



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.791, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto n.º 5.551/2022, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso IX, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.551, de 22 de Dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

IX) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Franciele Fátima Marques;

Suplente: Mauri Luís Tomkelski.

.....” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso X, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.551, de 22 de Dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

X) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Karoline Reali Gaeski;

(...)

.....”

(NR)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 30 de Abril de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração